



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 072 /2017.

## "EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

### RESOLVE:

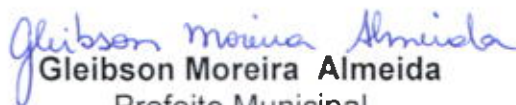
Art.1º- Exonerar a pedido a servidora efetiva **LUCIANA ALVES TURIBIO**, Matrícula **2242851** da função de **Agente de Combates as Endemias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**Gleibson Moreira Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Admirco Fernandes Silva**  
Secretário de Administração

#### Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 01/02/17

  
**Admirco Fernandes Silva**  
Secretário Administração

Ao Setor de RH  
Prefeitura Municipal de Dianópolis- TO

Maíra de, 30/01/17  
celte  
Sônia Maria R. T. de Mendonça  
Secretaria Muni de Saúde  
Nº 008/2017

Assunto: Pedido de Exoneração

Cumprimento-o cordialmente,

Eu **Luciana Alves Turíbio**, funcionária concursada da Secretária Municipal de Saúde, onde exerço a função de **Agente de Combates as Endemias**, venho respeitosamente requerer exoneração do cargo a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente;

Dianópolis – TO, 27 de janeiro de 2017.

*Luciana Alves Turíbio*  
Luciana Alves Turíbio  
Agente de Combate as Endemias

Recebido em  
27/01/2017

Cont. em 27/01/2017  
Ronaldo Cirqueira